

## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO N° I 7.495

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, no sentido de viabilizar a distribuição de alevinos de peixes para o desenvolvimento da piscicultura familiar na zona rural do município de Alhandra.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de dezembro de 2024.

Delegado Wallber Virgolino



## ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

## **JUSTIFICATIVA**

O presente expediente tem por finalidade proporcionar a distribuição entre as famílias dos agricultores da zona rural do supracitado município, para o incentivo do crescimento e desenvolvimento da pisicultura familiar naquela região.

A Pisicultura é uma alternativa agropecuária com excelente perspectiva de desenvolvimento e retorno econômico otimizando os recursos da propriedade, dando ao homem do campo a oportunidade de melhoria em sua renda familiar, como também sua permanência na terra onde vive, e, gerando empregos por parte de pequenos produtores.

Destarte, a criação de peixes é uma ótima oportunidade para trazer bons lucros para os produtores rurais, salientando a importância dessa atividade para o município.

Por todo o exposto, é imprescindível o apoio dos nobres pares para o acolhimento da presente propositura com o intuito se que sejam tomadas as devidas providências, para distribuição de alevinos aos criadores de pisicultura familiar e aos pequenos produtores.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 13 de dezembro de 2024.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Gabinete do Deputado Delegado Wallber Virgolino.

Praça dos Três Poderes. CEP 58.013-900. Tel. 83.3214-4508